
Metassíntese da Temática Adoção em Revistas de Psicologia Qualis A

Metasynthesis of the Theme Adoption in Qualis A Psychology Journals

Luciana de Araújo Vieira⁸

Adélia Augusta Souto de Oliveira⁹

Camila dos Anjos Falcão¹⁰

Paula Orchiucci Miura¹¹

Resumo

A adoção de crianças e adolescentes no Brasil acontece desde os tempos coloniais. Este artigo objetivou analisar as produções científicas nacionais na área da Psicologia. Trata-se de uma revisão sistemática de literatura do tipo metassíntese. Utilizou-se o descritor “adocao” e, a partir da aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foi possível selecionar 44 artigos provenientes de cinco revistas Qualis A1 e 14 revistas Qualis A2 conceituadas pela Capes. Os resultados mostraram: artigos entre 2001 e 2019; predomínio de instituições públicas de ensino superior; parcerias interinstitucionais, interestaduais e internacionais. As categorias temáticas predominantes foram adoção tardia, adoção homoafetiva e ações do judiciário e legislação. Observou-se também o atravessamento do preconceito na maioria dos artigos, bem como a baixa quantidade de trabalhos tendo como participantes as crianças. Concluiu-se que as produções em Psicologia têm uma contribuição relevante na discussão da temática da adoção, possibilitando uma reflexão crítica acerca do complexo fenômeno.

Palavras-chave: adoção, psicologia, crianças e adolescentes, metassíntese

⁸ Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

⁹ Professora titular (Universidade Federal de Alagoas – UFAL). Atua na graduação e pós-graduação de Psicologia. Doutora em Psicologia Social (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP).

¹⁰ Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Especialista (Psicologia Jurídica e Perícia Forense – CESMAC). Graduada em Direito (Universidade Federal de Alagoas – UFAL) e em Psicologia (Universidade Federal de Alagoas – UFAL).

¹¹ Professora adjunta (Universidade Federal de Alagoas – UFAL). Mestre em Psicologia Social (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP). Doutora em Psicologia Clínica (PUC-SP) e pós-doutora em Psicologia Clínica (Universidade de São Paulo – USP). Endereço de correspondência: Universidade Federal de Alagoas/UFAL – Campus A.C. Simões, Instituto de Psicologia – IP, Av. Lourival de Melo Mota, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP: 57072-970.

Abstract

The adoption of children and adolescents in Brazil has been going on since colonial times. This article aims to analyze the national scientific productions in the area of Psychology. This is a systematic review of the meta-synthesis literature. The descriptor “adoption” was used, and from the application of the inclusion and exclusion criteria, it was possible to select 44 articles from 5 *Qualis* A1 journals and 14 *Qualis* A2 journals, conceptualized by Capes. The results showed: articles between 2001 to 2019; predominance of public higher education institutions; interinstitutional, interstate and international partnerships. The predominant thematic categories were late adoption, homoaffective adoption and judicial actions and legislation. It was also observed the prejudice in most of the articles, as well as the low amount of research with children as participants. It was concluded that the productions in Psychology have a relevant contribution in the discussion of the theme of adoption, allowing a critical reflection about the complex phenomenon.

Keywords: adoption, psychology, children and adolescents, meta-synthesis

Introdução

A história da adoção no Brasil possui um longo percurso, o qual se iniciou nos tempos da colonização, época na qual a adoção era associada à caridade, em que também era bastante comum famílias abastadas possuírem em sua composição a presença de filhos de terceiros, os chamados “filhos de criação”. Todavia, a permanência destes no interior dos lares não era formalizada, e eles tampouco tinham os mesmos privilégios que os filhos biológicos, sendo criados de forma singular e inferior, habitualmente servindo como mão de obra para os demais membros da família (Paiva, 2004).

A adoção no Brasil foi regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, 1990); pelo Código Civil (Lei n.º 10.406, 2002); pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), bem como pela Lei Nacional de Adoção (Lei n.º 12.010, 2009). Esses documentos apontam que todo ser humano tem o direito fundamental de pertencer a uma

família e nela ser criado, educado e cuidado, conforme descreve o artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” (Lei n.º 8.069, 1990).

A adoção faz parte de um conjunto de transformações sociais na seara brasileira. As re(configurações) familiares nas últimas décadas, a possibilidade da adoção monoparental e da adoção homoparental, advindas da aprovação da Lei Nacional da Adoção (Lei n.º 12.010, 2009), foram uma verdadeira quebra de paradigmas perante a ampliação do conceito de família no país. O crescimento da temática tornou-se um tópico de debate social em diferentes contextos: na mídia; nos Grupos de Apoio à Adoção, que foram credenciados; nas Instituições de Acolhimento; nas demais entidades que englobam a rede de proteção das crianças e dos adolescentes; nas Universidades e nos Tribunais de Justiça.

No entanto, mesmo diante da regulamentação da adoção, desde 1990 (Lei n.º 8069, 1990) e de outras leis promulgadas, no intuito de acelerar e promover o processo de adoção de maneiras, antes inimaginadas (adoção monoparental, homoparental), observa-se, ainda, um alto número de crianças a espera de uma família. Conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (2019), há, atualmente, 5.084 crianças e adolescentes disponíveis no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) no Brasil, sendo 2.265 do sexo feminino (44,5%) e 2.819 do sexo masculino (55,5%). Os índices de crianças dos 3 aos 17 anos atingem 4.987 crianças e adolescentes de um total de 5.084 no quantitativo de todo o Brasil.

No campo jurídico percebe-se um movimento frente à promulgação das leis, e no âmbito das produções científicas? Em especial, como a Psicologia tem se posicionado e desenvolvido produções acadêmicas sobre a adoção? Desse modo, diante dessas questões, este artigo objetiva analisar as produções acadêmicas nacionais na área da Psicologia sobre adoção. De modo específico, selecionar as revistas científicas, na área da Psicologia no Brasil, classificadas com *Qualis A*; mapear os artigos que abordam a temática da adoção em

revistas de Psicologia no Brasil com *Qualis A*; destacar os aspectos teórico-metodológicos e seus desmembramentos temáticos apresentados por seus autores.

Método

Trata-se de uma revisão sistemática de literatura do tipo metassíntese, a qual possibilita uma revisão bibliográfica ampliada acerca de uma temática previamente selecionada. Essa permite que o pesquisador realize uma reflexão crítica sobre as abordagens que circunscreve espacial, temporal e institucionalmente, um determinado campo de conhecimento científico. Desse modo, produzir uma síntese interpretativa em nova abordagem. Conforme Oliveira, Trancoso, Bastos e Canuto (2015), essa modalidade de pesquisa caracteriza-se como uma estratégia metodológica que, além de descrever um panorama das produções, proporciona a interpretação dos resultados encontrados em pesquisas realizadas, numa área específica do conhecimento ou em áreas de interesse comum.

Para sistematizar uma metassíntese, é necessária a implantação de etapas sequenciais e complementares que beneficiarão o êxito dos objetivos pretendidos. Assim, são propostas as seguintes etapas: definição do objeto (objeto de investigação); definição das fontes (bancos virtuais de produção científica, teses, dissertações); definição dos tipos de documentos (diários, documentos públicos, artigos); composição da amostra (material selecionado e com potencial analítico); descrição (conhecimento da amostra por meio das informações que identificam cada documento); e interpretação (articulação das informações, estabelecimento de conexões, confronto dos dados, ultrapassa o conteúdo de cada documento para alcançar uma compreensão que está entre eles).

Nessa perspectiva, definiu-se a temática da adoção no âmbito da produção acadêmica da Psicologia, circunscrita aos artigos publicados em revistas de Psicologia com *Qualis A1* e *A2*, avaliadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no quadriênio 2013-2016, conforme descritas na Plataforma Sucupira. A classificação dos periódicos é realizada pelas respectivas áreas de avaliação, que são frequentemente atualizadas e estão, no momento da pesquisa, distribuídas em oito estratos, A1; A2; B1; B2;

B3; B4; B5 e C, os quais se apresentam em ordem decrescente de valor e qualidade da produção científica.

Para tanto, identificaram-se as revistas científicas de Psicologia classificadas nos estratos A1 e A2; acessaram-se os periódicos, previamente selecionados, em suas páginas individualizadas disponíveis no site *Scientific Electronic Library (Scielo)*. Utilizou-se o descritor “adocao” nessa forma escrita, pois apresenta melhor captura de artigos. Conjuntamente, utilizaram-se os filtros “Por título” e “Neste periódico”, campos de pesquisa presentes nas páginas de acesso aos periódicos, que visam a busca pelos títulos dos artigos e somente da revista pesquisada individualmente.

Utilizaram-se os seguintes critérios de inclusão: revistas científicas de Psicologia; nacionais; artigos disponíveis na íntegra; na língua portuguesa; disponíveis nas versões online e artigos com relação à temática da adoção de crianças e adolescentes, o que foi possível por meio da leitura cuidadosa do título, das palavras-chave de cada artigo e do resumo. Optou-se pela inexistência de marcador de temporalidade dos anos de publicação dos artigos para ampliarmos o panorama histórico e detectar seu movimento em relação à temática da adoção.

Ressaltam-se a construção e o armazenamento de informações em banco de dados próprio da pesquisa sob a forma de planilhas e tabelas com identificação das instituições, autores, descrição dos artigos e observações da pesquisadora, que foram armazenadas em pastas identificadas e salvas no Google Drive. Esse procedimento possibilita a organização e a segurança digital dos levantamentos quantitativos e qualitativos da referida pesquisa.

Resultados e Discussão

3.1 Descrição

As informações aqui descritas, obtidas no mês de julho de 2018, por meio da Plataforma Sucupira (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, 2018), na área da Psicologia, resultou em 200 revistas nacionais e internacionais para o conceito A1, sendo cinco nacionais: *Estudos de Psicologia*; *Psicologia em Estudo*; *Psicologia: Reflexão e Crítica*; *Psicologia: Teoria e Pesquisa*; *Paideia*. Em relação àquelas com conceito A2,

obtivemos 413 registros de periódicos nacionais e internacionais, das quais, 14 nacionais: *Ágora*; *Arquivos Brasileiros de Psicologia*; *Avaliação Psicológica*; *Estudos e Pesquisas em Psicologia*; *Psico* (PUCRS); *Psicologia e Sociedade*; *Psicologia: Ciência e Profissão*; *Psicologia Clínica*; *Psicologia em Revista*; *Psicologia Escolar e Educacional*; *Psicologia: Teoria e Prática*; *Psicologia USP*; *Psico-USF*; e *Temas em Psicologia*. Em relação aos artigos, obteve-se um total de 53, sendo 22 em revistas A1 e 31 em revistas A2. Após aplicação dos critérios de inclusão, foram selecionados 44 artigos, sendo 16 em A1 e 28 em A2.

Em relação à temporalidade, pôde-se observar que as produções selecionadas para a pesquisa datam do ano de 2001 ao de 2019 e apontam para um crescimento da produção acadêmica acerca da temática nos últimos 20 anos. Na amostra selecionada, a quantidade de artigos entre os anos 2001 e 2012 variaram entre um a três artigos por ano. O ano de 2013 foi o que mais se destacou, com publicação de oito artigos, o que, hipoteticamente, pode estar relacionado, em longo prazo, por um dos marcos históricos da adoção no Brasil, que foi a consolidação da Nova Lei da Adoção (Lei n.º 12.010, 2009). Parece-nos, assim, uma importante expressão da relação entre as diversas dimensões da sociedade, e as publicações científicas revelam-na.

Com relação as universidades e instituições às quais os autores estavam vinculados no momento das respectivas publicações, o resultado encontrado foi de 40 instituições diferentes, englobando universidades públicas, faculdades privadas, Tribunais de Justiça e Ministério Público. Dessas, 34 são brasileiras, sendo 30 instituições de ensino superior, compostas por 19 públicas e 11 privadas. Outras quatro instituições são órgãos do Poder Judiciário, sendo três dos Tribunais de Justiça e uma do Ministério Público. As outras seis são instituições de ensino superior estrangeiras: duas francesas e quatro portuguesas. Observou-se inúmeras parcerias existentes entre as instituições, especialmente pesquisas decorrentes de parcerias interinstitucionais, interestaduais e internacionalidades, tanto da rede pública quanto da privada. Desse modo, a temática da adoção, além de ser de interesse e de intervenção de várias ciências, pode ser um canal de interface entre os diversos segmentos envolvidos nesse contexto de reflexão teórica e de aplicabilidade.

3.2 Interpretação

A etapa de interpretação, realizada com base na leitura aprofundada dos 44 artigos, permitiu a elaboração de quatro categorias temáticas, apresentadas e discutidas a seguir: adoção homoafetiva e monoparental; adoção tardia; ações do judiciário e legislação; e crianças esquecidas.

3.2.1 Adoção Homoafetiva e Monoparental. Observamos o interesse dos pesquisadores na área de Psicologia pela temática da adoção homoafetiva e adoção monoparental, que ganhou destaque na sociedade, sobretudo após a promulgação da Nova Lei da Adoção (Lei n.º 12.010, 2009), a qual legitimou essas formas de adoção. Artigos relataram sobre a experiência de casais homoafetivos acerca do processo de adoção, sendo possível observar: algumas semelhanças na vivência do processo de adoção por casais heterossexual, como a dificuldade da revelação, os medos e receios advindos dessa (Amazonas, Veríssimo, & Lourenço, 2013); a celeridade do processo judicial e os percalços da adoção de crianças com necessidades especiais (Tombolato, Maia, & Santos, 2019; Fonseca, Santos, & Dias, 2009); questionamentos dos filhos com relação à sexualidade dos pais e o enfrentamento do estranhamento social ainda causado pela família homoparental (Dantas & Ferreira, 2015); o perfil da criança que os casais homoafetivo querem adotar é mais amplo e abrange crianças mais velhas, pardas, negras, com irmãos, com necessidades especiais, contribuindo, assim, para a minimização da grande quantidade de crianças e adolescentes institucionalizados (Machin, 2016).

Na direção de qual perfil os casais de forma geral mais adotam, segundo o CNJ (2019), mais de 45.000 famílias esperam para terem seus filhos via adoção legal, entretanto apenas 50% das famílias inscritas no SNA aceitam crianças de qualquer etnia e somente 3,21% concordam em receber crianças maiores de 10 anos de idade. Enquanto isso, mais de 9.498 crianças aguardam por adoção, destas, mais de 55% possuem irmãos que também aguardam por um lar. Os casais homoafetivos, então, seriam a minoria no cadastro de adoção ao aceitarem crianças e adolescentes com diferentes e diversas características.

Para compreender esse fato, é importante entender o contexto de preconceitos e discriminações que esses casais passaram e passam diariamente na tentativa de consolidar o direito de adotar frente a uma sociedade com elevados índices de violência contra eles. Contudo, diversos estudiosos no assunto afirmam em suas pesquisas que a orientação sexual e de gênero não afetaria nenhuma das capacidades necessárias para exercer o cuidado dessas crianças e/ou adolescentes (Gomes, 2015; Gomes & Costa Fernandez, 2019; Rosa, 2017). O que ocorre, na verdade, é a naturalização de pensamentos, atitudes e ações discriminatórias contra a população LGBTQIA+, consolidando formas de invisibilização e violência contra esses indivíduos. Vivenciar essas formas de exclusão social torna esses casais mais abertos às crianças preteridas no sistema de adoção. Importante destacar que a adoção, por si só, ainda é vista sob um viés preconceituoso (Gomes, 2015), e as crianças e/ou adolescentes que estão “fora” dos perfis da maioria dos adotantes sofrem duplamente nesse processo.

Ao encontro da identificação de preconceito diante da temática adoção homoafetiva, observamos algumas produções realizadas com estudantes e população em geral. Araújo, Oliveira, Sousa e Castanha (2007) observaram que, embasadas numa visão de que a adoção de crianças por essa modalidade de casais poderá acarretar consequências psicossociais e morais ao filho adotivo, as representações sociais de estudantes de Direito e Psicologia eram contrárias a tal processo. Cerqueira-Santos e Santana (2015) perceberam que os universitários do curso de Direito apresentaram um índice maior de crenças negativas contra homossexuais e contra a adoção assistida por eles quando comparados aos estudantes de Serviço Social. Pereira, Torres, Falcão e Pereira (2013) identificaram que as representações sociais sobre a natureza da homossexualidade baseadas em conceitos religiosos e psicológicos estão intimamente relacionadas com o apoio à manutenção de políticas discriminatórias. Santos, Araújo, Negreiros e Cerqueira-Santos (2018) observaram posicionamentos favoráveis da população em geral sobre a adoção por casais homoafetivos no Brasil, mas também posicionamentos desfavoráveis relacionados ao receio da criança não se adaptar ao novo modelo de família.

A inquietação referente a esses resultados diz respeito a uma perpetuação da cultura do preconceito, principalmente por algumas dessas pessoas virem a ser futuros profissionais atuantes de áreas que precisam se deparar com situações como a adoção homoparental. Dessa forma, os estudos apontam para a preocupação com a temática da homoparentalidade no alicerce da formação acadêmica dos futuros profissionais, de forma que se “re(pense)” o papel que esses têm frente a todos os desafios costumeiramente mencionados nos estudos, os preconceitos, os mitos e a discriminação vivenciados pelas pessoas homoafetivas, especialmente dentro do processo adotivo parento-filial.

Essa cultura que perpetua a ação de atitudes hostis é decorrente de uma automatização e mecanização de ideias que perpassam socialmente sobre estereótipos, como, por exemplo, casais homoafetivos influenciariam na orientação sexual e de gênero das crianças e/ou adolescentes adotados. Fato esse que já foi refutado em diversas pesquisas e por diversas áreas do conhecimento. Entretanto, é importante destacar que a hostilidade contra determinados grupos se consolida socialmente sem que seja necessário a comprovação da veracidade dos fatos. Com isso, mesmo que já tenha sido provado que não acarrete nenhum problema para a criança e/ou adolescentes, em relação à adoção por casais homoafetivos, socialmente, ainda se perpetuam o preconceito e os processos de exclusão. Segundo Gomes (2015), esses pensamentos preconceituosos ainda são propagados. Em sua pesquisa de mestrado, na qual entrevistou estudantes das áreas do Direito e da Psicologia, campos do saber que atuam nos processos de adoção, quando foi citada a questão da adoção homoparental, uma das respostas contrárias mais mencionadas foi o argumento que “a ausência das figuras parentais de ambos os sexos tem a influência de comprometer o desenvolvimento da personalidade da criança” (Gomes, 2015, p.102).

O preconceito também foi observado no trabalho de Santos, Fonsêca, Fonsêca e Dias (2011), o qual tratou sobre a adoção monoparental, e pôde-se perceber que as experiências adotivas ocorreram de forma satisfatória mesmo diante dos entraves inerentes ao processo (preconceitos em relação a homens solteiros que adotam, não aceitação inicial por parte da

família, dificuldades em relação à educação do filho), e os pais tiveram dedicação e paciência frente aos obstáculos.

A adoção homoafetiva e tardia ganhou visibilidade e transparência na trama na telenovela “Amor à Vida”, analisada por Ayres (2016), que identificou a mídia televisiva como um elemento de produção e afirmação da adoção. Contudo, analisou como preocupante o poder da mídia televisiva na produção de realidades, mitos e verdades. É necessário discutir esse poder que a mídia possui, no qual pode ser visto de formas diversas: na consolidação e propagação de preconceitos ou na possibilidade de discussões que são considerados tabus na sociedade, e conseqüentemente, desnaturalizações de ideias que foram se perpetuando nos aspectos históricos, sociais e culturais. Por isso, é de grande valia observar as maneiras como são apresentados os estereótipos sociais e as formas como as mídias e os meios de comunicação representam tais discussões. Com isso, é importante perceber que o preconceito para com os pretensos adotantes, na adoção homoafetiva, tende a mudar o foco para as crianças e/ou adolescentes na adoção tardia. Podemos, então, observar temas como a adoção homoafetiva e a adoção tardia, por vezes relacionados.

3.2.2 Adoção Tardia. Observamos que a adoção tardia em seus múltiplos desdobramentos tem sido enfatizada nos artigos brasileiros na área da Psicologia. De acordo com dados do CNJ (2019), as crianças e adolescentes acima dos 2 anos de idade e disponíveis à adoção no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento representam cerca de 97% no caso brasileiro. Quanto maior a idade da criança e do adolescente, maior a quantidade disponível à espera de uma família.

A maioria dos artigos dessa categoria foi realizada com casais e/ou famílias que experienciaram de alguma maneira a adoção tardia, os quais apontaram para as especificidades e singularidades desse tipo de adoção. Os dois artigos de Ebrahim (2001a, 2001b) tratam sobre a temática da adoção tardia com intuito de identificar se existem diferenças entre os adotantes que optaram por adoções tardias e os que realizaram adoções convencionais. A autora observou que os adotantes tardios enfrentam maiores dificuldades nas etapas do estágio de convivência, período de adaptação e pós-concessão da guarda

provisória (Ebrahim, 2001a), além de perceber que o nível de altruísmo, amadurecimento e estabilidade emocional foi mais elevado entre os adotantes tardios do que nos adotantes convencionais (Ebrahim, 2001b).

As dificuldades no processo de adaptação e de estabelecimento de vínculos afetivos em casos de adoções tardias foram identificadas por Sampaio, Magalhães e Féres-Carneiro (2018), que também apontaram para a importância da paciência, perseverança e sabedoria dos casais adotantes. O preconceito por membro de família extensa foi identificado por Valério e Lyra (2014), e que, devido à convivência familiar com a criança adotada, os mitos e preconceitos puderam ser ressignificados. As famílias alegam, por diversas vezes, que um dos problemas na aceitação da adoção tardia é que não conseguiriam adaptar a criança e/ou adolescente à nova família (Jacinto, 2016). Entretanto, a partir da convivência com a criança e/ou adolescente, essas ideias enraizadas passam a ter novas interpretações.

Otuka, Scorsolini-Comin e Santos (2013) realizaram estudo sobre uma adoção bem atípica, casal com três filhos biológicos que, após o rompimento conjugal, adotaram um adolescente com 17 anos de idade. Os autores observaram que, nesse estudo, a situação de divórcio do casal não impediu o sucesso da adoção e a efetividade dos papéis parentais, o esteio foi o vínculo afetivo, respeitoso e amistoso que existe na família, capaz de sobreviver à dissolução do vínculo conjugal, permitindo evidenciar o quanto as pré-concepções do senso comum podem afetar o comportamento dos adotantes e, sobretudo, o quanto tal temática merece ser conhecida, discutida e esclarecida.

Os mesmos pesquisadores (Otuka, Scorsolini-Comin, & Santos, 2012) investigaram a experiência adotiva de um bebê de 4 meses por um casal juntos há 20 anos e com três filhos biológicos e perceberam que as motivações para a adoção podem ocorrer por diferentes maneiras, quebrando o paradigma da adoção como via de parentalidade somente para os casais inférteis.

3.2.3 Ações do Judiciário e Legislação. Produções sobre avaliação de processos judiciais, função dos profissionais do Judiciário e/ou grupo de apoio à adoção compuseram essa categoria, bem como artigos sobre a nova lei da adoção. A produção de Silva, Cassarino-

Perez, Sarriera e Frizzo (2017) objetivou investigar e refletir sobre o papel da equipe psicossocial do Judiciário nos processos de adoção. Observou-se a falta de uma metodologia unificada nessa etapa, bem como o papel do psicólogo apenas nos casos considerados mais difíceis. Os profissionais referiram a importância da preparação da criança e dos pretendentes à adoção ao longo de todo o trâmite do processo e confessaram que os aspectos negativos mais relevantes são: a grande demanda de trabalho decorrente do volume de processos; as constantes mudanças de magistrados, que faz com que a dinâmica do serviço se modifique; e a “pressão” dos prazos processuais.

Cecílio e Scorsolini-Comin (2018) buscaram compreender de que modo a avaliação de pretendentes à adoção no contexto brasileiro vem sendo abordada, descrita e problematizada na literatura científica. Observou-se que o estudo psicossocial realizado por assistentes sociais e psicólogos do âmbito jurídico traz à tona diversos questionamentos, tanto em termos dos instrumentos empregados nesse processo, como no manejo das entrevistas, na condução das observações e no modo como essa atuação proporcionará a tomada de decisão do juiz em relação ao deferimento ou não de uma adoção.

Sequeira e Stella (2014) buscaram compreender a experiência de um grupo de apoio a candidatos à adoção. Observou-se que o grupo de apoio mostrou-se interessante no processo de reflexão sobre a escolha de adotar e sobre as mudanças na vida decorrentes dessa escolha, além de contribuir para uma desidealização da família, fazendo com que os candidatos pudessem compreender a família real como espaço de conflitos e crises que contribui para o fortalecimento dos vínculos e do desenvolvimento das pessoas. Oliveira, Souto e Silva Júnior (2017) identificaram a importância dos profissionais envolvidos com os casos de adoção em acolher e acompanhar os postulantes durante e após o percurso adotivo.

Sobre a Nova Lei da Adoção, observou-se três produções de Silva e Arpini (2013, 2013a, 2013b). Os artigos discutem a percepção dos profissionais que compõem as equipes técnicas das instituições de acolhimento acerca das possíveis mudanças decorrentes da lei, explorando aspectos como o modelo institucional, a práxis profissional e a reinserção familiar após a implementação da Lei. Os autores destacam os benefícios trazidos pela Nova Lei da

Adoção: a diminuição do tempo previsto de institucionalização; a valorização da escuta da criança e do adolescente; a importância do Plano Individual de Atendimento e da relação mais estreita com a família. Verificou-se, ainda, que os profissionais entrevistados, apesar de considerarem os avanços, confessaram sentimentos ambivalentes em relação aos serviços institucionais, ora por acreditarem ser um espaço de proteção, ora por criticarem o modelo anterior de “orfanato” (Silva & Arpini, 2013a).

3.2.4 Crianças Esquecidas. Observamos que, dos 44 artigos, apenas dois tiveram suas amostras compostas especificadamente por crianças e adolescentes (Rosa, 2008; Oliveira & Próchno, 2010), a primeira realizada com crianças institucionalizadas em serviços de acolhimento e a segunda, com crianças e adolescentes adotados acompanhados no processo de psicoterapia.

Oliveira e Próchno (2010) perceberam que a percepção das crianças acerca da instituição não foi tão negativa como se supôs inicialmente. Apesar de conseguirem estabelecer vínculo no Serviço de Acolhimento, manifestaram a esperança do direito de viver em família substituta. Rosa (2008) observou que a fantasmática da família adotiva, tanto para pais como para filhos, depende das condições de desejo dos pais, da possibilidade de estes inscreverem seus filhos nos ajustes simbólicos familiares, inscrevê-los em uma história que já começou a ser contada muito antes da chegada deles.

Esses achados vão ao encontro da revisão integrativa sobre devolução de crianças adotadas, em que não foi identificado nenhum trabalho com crianças e adolescentes como participantes da pesquisa (Rossato & Falcke, 2017). A escassez de produções na área da Psicologia com crianças e adolescentes revela-nos o quanto se está distante de uma efetivação de escuta e visibilidade desse público-alvo como principais atores de um processo que está intimamente relacionado à sua vida, o processo de uma possível adoção ou da concretização desta. É preciso um outro olhar por parte dos pesquisadores, de modo que as crianças e adolescentes sejam incluídos como sujeitos de direito em toda a trajetória de suas vidas.

Considerações Finais

Com este estudo, foi possível mapear o que a área da Psicologia vem produzindo nos periódicos científicos *Qualis A*, conforme classificação da CAPES, a respeito da temática adoção. O desenvolvimento da metassíntese na presente pesquisa permitiu a análise de 44 artigos. Quanto à temporalidade, identificou-se produções de cerca de 20 anos, embora seja uma temática mais antiga, e a busca de artigos on-line pode ter restringido a amostra em anos mais recentes. Além disso, percebeu-se que a produção científica ganhou consistência nas últimas décadas, possivelmente após a promulgação de leis que englobam a política de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como por decorrência de um maior destaque da adoção na sociedade, na mídia e nos diversos grupos de apoio à adoção existentes no Brasil.

Constatou-se, ainda, a relevância da produção científica por parte de instituições de ensino superior públicas, com relevância das regiões Nordeste e Sudeste. Algumas pesquisas foram desenvolvidas em parcerias entre instituições de ensino públicas e privadas, nacionais e estrangeiras e, além destas, com dispositivos não acadêmicos, tais como o MP e o TJ, o que ratifica o quanto a temática desperta o interesse de diversos segmentos e demonstra a necessidade de se discutir acerca dela.

A análise qualitativa dos artigos permitiu observar que os eixos temáticos predominantes foram adoção tardia, adoção homoafetiva e ações do judiciário/legislação. Com relação aos dois primeiros eixos, observamos tanto o interesse do(a) pesquisador(a) por esses assuntos quanto pelo aumento desse tipo de adoção no cenário brasileiro. Quanto ao último eixo, percebemos o avanço da legislação e a contribuição desta para o campo de atuação dos profissionais. Observamos também a diversidade e a complexidade de ações atribuídas à equipe técnica do judiciário, que parece demandar por protocolos que auxiliem no processo de adoção, além disso, diante das inúmeras atribuições direcionadas a eles, aponta-se para a necessidade de incentivo constante em sua formação e capacitação.

Outra consideração a ser feita diz respeito ao atravessamento do preconceito na maioria das categorias temáticas, o que revela a perpetuação de ideias negativas acerca da adoção

pela população em geral, por estudantes e profissionais que atuam diretamente com o fenômeno estudado, mas também aponta para a constituição de outros preconceitos advindos das novas formas de adoção, tais como: tardia e homoafetiva. Esses resultados demonstram o enorme desafio da Psicologia, bem como de outras áreas, em potencializar a prática da adoção e minimizar os diversos tipos de preconceitos engendrados nesse contexto. Além disso, o artigo apontou para a pequena quantidade de trabalhos com crianças e adolescentes como participantes da pesquisa, o que aponta para uma enorme lacuna nas investigações.

Embora o panorama apresentado pelo estudo seja considerado significativo, foi possível refletir acerca de vieses invisíveis ainda pouco explorados nas pesquisas, a saber, estudos sobre o SNA, a devolução de crianças e adolescentes após pedido de guarda, a separação de grupos de irmãos, a preparação da criança e do adolescente para a destituição do poder familiar, entre outros. Tal fato coloca a temática como praticamente uma fonte inesgotável de pesquisa, podendo, desse modo, justificar a ênfase que todas as 44 produções deram à necessidade urgente na continuidade das pesquisas nesse segmento, sobretudo no que diz respeito a pesquisas longitudinais, de modo que, no palco dessa discussão, as crianças e os adolescentes deixem os “camarins” e tornem-se os principais atores, protagonistas ativos de suas histórias de vida.

Referências

- Amazonas, M. C. L. A., Veríssimo, H. V., & Lourenço, G. O. (2013). A adoção de crianças por gays. *Psicologia & Sociedade*, 25(3), 631-641. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822013000300017>
- Araújo, L. F., Oliveira, J. S. C., Sousa, V. C., & Castanha, A. R. (2007). Adoção de crianças por casais homoafetivos: Um estudo comparativo entre universitários de Direito e de Psicologia. *Psicologia & Sociedade*, 19(2), 95-102. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822007000200013>
- Ayres, L. S. M. (2016). Adoção e mídia televisiva: A telenovela amor à vida em análise. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 68(3), 92-109. Recuperado de

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672016000300008&lng=pt&tlng=pt

Crochík, J. L. (2019). Preconceito e bullying: Marcas da regressão psíquica socialmente induzida. *Psicologia USP*, 30, e190006. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e190006>

Cecílio, M. S., & Scorsolini-Comin, F. (2018). Avaliação de candidatos pretendentes no processo de habilitação para adoção: Revisão da literatura. *Psico-USF*, 23(3), 497-511. <https://doi.org/10.1590/1413-82712018230309>

Cerqueira-Santos, E., & Santana, G. (2015). Adoção homoparental e preconceito: Crenças de estudantes de direito e serviço social. *Temas em Psicologia*, 23(4), 873-885. <https://dx.doi.org/10.9788/TP2015.4-06>

Conselho Nacional de Justiça. (2019). Recuperado de <http://www.cnj.jus.br/>

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. (2018). Ministério da educação do Brasil. *Plataforma Sucupira*. Recuperado de <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

Dantas, F. S. S., & Ferreira, S. P. A. (2015). Adoção tardia: Produção de sentidos acerca da paternagem e filiação em uma família homoafetiva. *Temas em Psicologia*, 23(3), 593-606. <https://dx.doi.org/10.9788/TP2015.3-06>

Ebrahim, S. G. (2001a). Adoção tardia: Uma visão comparativa. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 18(2), 29-40. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2001000200003>

Ebrahim, S. G. (2001b). Adoção tardia: Altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 14(1), 73-80. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722001000100006>

Fonseca, C. M. S. M. S., Santos, C. P., & Dias, C. M. S. B. (2009). A adoção de crianças com necessidades especiais na perspectiva dos pais adotivos. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 19(44), 303-311. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2009000300004>

Gomes, A. E. F. (2015). *Adoção homoparental: Representações sociais dos estudantes de Psicologia e de Direito*. [Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Pernambuco].

-
- Gomes, A. E. F., & Costa Fernandez, E. M. (2019). Representações sociais de psicólogos sobre o desenvolvimento de crianças educadas em famílias homoparentais. *Revista de Psicologia*, 10(2), 58 - 70. Recuperado de <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/33657>
- Jacinto, F. A. S. (2016). *A adoção por casais homoafetivos: A adoção tardia como opção*. [Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Direito, Centro Universitário de Brasília, UniCEUB].
- Lei n.º 8.069, de 13 julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (2002). Dispõe sobre o Novo Código Civil Brasileiro.
- Lei n.º 12.010, de 03 agosto de 2009. (2009). Dispõe sobre a Lei Nacional de Adoção; Lei de Adoção; Lei de Convivência Familiar e Comunitária.
- Machin, R. (2016). Homoparentalidade e adoção: (Re)afirmando seu lugar como família. *Psicologia & Sociedade*, 28(2),350-359. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=3093/309346236016>
- Oliveira, A. A. S., Trancoso, A. E. R., Bastos, J. A, Canuto, L. T. (2015). *Metassíntese: Apontamentos para sistematização de revistas amplas e crítica interna à produção científica*. Investigação qualitativa em saúde. Universidade Federal de Alagoas, Maceió. V. I Atas CIAIQ.
- Oliveira, P. A. B. A., Souto, J. B., & Silva Júnior, E. G. (2017). Adoção e psicanálise: A escuta do desejo de filiação. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(4), 909-922. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003672016>
- Oliveira, S. V., & Próchno, C. C. S. C. (2010). A vinculação afetiva para crianças institucionalizadas à espera de adoção. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(1), 62-84. <https://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932010000100006>
- Otuka, L. K., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2012). Adoção suficientemente boa: Experiência de um casal com filhos biológicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28(1), 55-63. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722012000100007>
-

- Otuka, L. K., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2013). Adoção tardia por casal divorciado e com filhos biológicos: Novos contextos para a parentalidade. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 30(1), 89-99. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2013000100010>
- Paiva, L. D. (2004). *Adoção: Significado e possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Falcão, L., & Pereira, A. S. (2013). O papel de representações sociais sobre a natureza da homossexualidade na oposição ao casamento civil e à adoção por famílias homoafetivas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 29(1), 79-89. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722013000100010>
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. (2006). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF.
- Rosa, D. B. (2008). A narratividade da experiência adotiva: fantasias que envolvem a adoção. *Psicologia Clínica*, 20(1), 97-110. <https://doi.org/10.1590/S0103-56652008000100007>
- Rosa, J. M. (2017). *Etnoteorias parentais: A parentalidade em casais homoafetivos masculinos*. [Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro].
- Rossato, J. G., & Falcke, D. (2017). Devolução de crianças adotadas: Uma revisão integrativa da literatura. *Revista da SPAGESP*, 18(1), 128-139. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702017000100010&lng=pt&tlng=pt
- Sampaio, D. S., Magalhães, A. S., & Féres-Carneiro, T. (2018). Pedras no Caminho da Adoção Tardia: Desafios para o Vínculo Parento-filial na Percepção dos Pais. *Trends in Psychology*, 26(1), 311-324. <https://doi.org/10.9788/tp2018.1-12pt>
- Santos, C. P., Fonsêca, M. C. S. M., Fonsêca, C. M. S. M. S., & Dias, C. M. S. B. (2011). Adoção por pais solteiros: Desafios e peculiaridades dessa experiência. *Psicologia: Teoria e prática*, 13(2), 89-102. Recuperado de
-

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872011000200007&lng=pt&tlng=pt

Santos, J. V. O., Araújo, L. F., Negreiros, F., & Cerqueira-Santos, E. (2018). Adoção de crianças por casais homossexuais: As representações sociais. *Trends in Psychology*, 26(1), 139-152. <https://dx.doi.org/10.9788/tp2018.1-06pt>

Sequeira, V. C., & Stella, C. (2014). Preparação para a adoção: Grupo de apoio para candidatos. *Psicologia: Teoria e prática*, 16(1), 69-78. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872014000100006&lng=pt&tlng=pt

Silva, M. L., & Arpini, D. M. (2013). O acolhimento institucional na perspectiva da nova Lei de Adoção. *Psicologia: Teoria e prática*, 15(3), 95-106. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000300007&lng=pt&tlng=pt

Silva, M. L., & Arpini, D. M. (2013a). O impacto da nova lei nacional de adoção no acolhimento institucional: O ponto de vista de psicólogos e assistentes sociais que integram as equipes técnicas. *Psicol. rev.*, 19(3), 422-440. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v19n3/v19n3a07.pdf>

Silva, M. L., & Arpini, D. M. (2013b). A nova lei nacional de adoção: Desafios para a reinserção familiar. *Psicologia em Estudo*, 18(1), 125-135. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722013000100013>

Silva, P. S., Cassarino-Perez, L., Sarriera, J. C., & Frizzo, G. B. (2017). A equipe psicossocial na colocação da criança nos processos de adoção. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(3), 608-623. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000382016>

Tombolato, M. A., Maia, A. C. B., & Santos, M. A. (2019). A trajetória de adoção de uma criança por um casal de lésbicas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 35, e3546. Epub March 28, 2019. <https://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e3546>

Valério, T. A. M., & Lyra, M. C. D. P. (2014). A construção cultural de significados sobre adoção: Um processo semiótico. *Psicologia & Sociedade*, 26(3), 716-725.
<https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000300020>